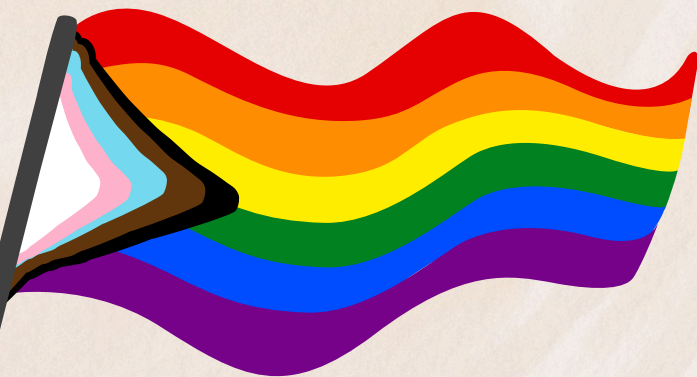




CARTILHA LGBTQIAPN+

Por todas as vozes, por todos os direitos



OUVIDORIA
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRODUÇÃO

Fabiana da Silva

Ouvidora Geral da Defensoria Pública do Rio de Janeiro

Igor dos Santos Santana

Jornalista e servidor da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Rio de Janeiro

Mono Brito de Santana

Estudante de Segurança Pública, pesquisador de Gênero, Controle e Emancipação e estagiária da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Rio de Janeiro

Consuello de Cassia Oliveira

Estudante de direito e Estagiária da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública

Larissa Lucia da Silva Paiva

Estudante de publicidade e propaganda e estagiária da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública

REVISÃO

Fabiana da Silva

Ouvidora Externa da Defensoria Pública do Rio de Janeiro

Renata Bifano

Defensora Pública e Sub-Ouvidora Geral da Defensoria Pública do Rio de Janeiro

DIAGRAMAÇÃO

Igor dos Santos Santana

Jornalista e servidor da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Rio de Janeiro

Larissa Lucia da Silva Paiva

Estudante de publicidade e propaganda e estagiária da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública

A Constituição Federal dispõe em seu artigo 3º os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, os quais são promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)

CARTILHA LGBTQIAPN+

Por todas as vozes, por todos os direitos

SUMÁRIO

- 1. Quem Somos? 6**
- 2. Nossa linha do tempo: direitos conquistados na luta**
- 3. Calendário de Datas Comemorativas LGBTQIAPN+**
- 4. O que a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e sua Ouvidoria-Geral fazem por você? 17**
- 5. O que a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro tem a ver com isso? 22**
- 6. CANAIS DE ACESSO COM A DEFENSORIA: 22**
- 7. FAC 24**
- 8. Equipamentos: 26**
- 9. Fechamento**

PREFÁCIO

Direitos que não nasceram prontos. Foram conquistados na luta.

Cada vitória da população LGBTQIAPN+ no Brasil, da pensão por morte reconhecida em 2005, à criminalização da LGBTfobia em 2019, até a licença-maternidade para mães não gestantes em 2024, foi fruto de coragem, resistência e mobilização.

Mas sabemos: direitos conquistados não significam automaticamente direitos respeitados. Ainda hoje, muitas pessoas LGBTQIAPN+ são expulsas de casa, sofrem discriminação no trabalho, têm atendimento médico negado ou são violentadas simplesmente por existirem.

É aqui que entra a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a sua Ouvidoria, para garantir que ninguém esteja sozinho diante da violação de seus direitos. Nossa missão é clara, assegurar acesso à justiça, combater desigualdades e fazer valer a Constituição, que proíbe qualquer forma de discriminação.

Esta cartilha é um convite: conhecer seus direitos é o primeiro passo para defendê-los. Aqui você vai encontrar informação prática, caminhos de denúncia, canais da Defensoria e histórias que provam: quando a gente se organiza, a justiça acontece.

Informação é resistência. Resistência é vida. E a vida LGBTQIAPN+ importa.

QUEM SOMOS?

A sigla LGBTQIAPN+ é mais do que um conjunto de letras, é a celebração da diversidade de orientações sexuais, identidades e expressões de gênero.

LÉSBICA

Mulheres cis ou trans que se relacionam afetiva e/ou sexualmente exclusivamente com mulheres cis e trans.

GAYS

Homens Cis ou Trans que se relacionam afetiva e/ou sexualmente exclusivamente com homens cis e trans.

BISSEXUAIS

peessoas que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com pessoas do mesmo gênero e/ou outro gênero ou mais de um gênero.

TRAVESTIS E TRANSGÊNERO

peessoas cuja identidade de gênero não corresponde ao sexo atribuído no nascimento. A identidade travesti, em especial, é uma identidade feminina genuinamente brasileira.

QUEER/QUESTIONANDO

Termo guarda-chuva para quem não se encaixa nas normas de gênero/sexualidade ou rejeita rótulos tradicionais.

INTERSEXUAIS

peessoas que nascem com características biológicas variáveis que não se enquadram totalmente nas definições binárias de gênero masculino/feminino, sejam elas visíveis ou não.

ASSEXUAIS

peessoas que não sentem (ou sentem pouco) atração sexual, independente do gênero.

AROMÂNTICAS

peessoas que não sentem atração romântica, independente do gênero.

PANSEXUAIS

peessoas que se relacionam com pessoas independente do gênero.

NÃO-BINÁRIAS

peessoas que não se identificam exclusivamente com o sistema binário de gênero, como homem ou mulher, e que também integram o guarda-chuva das identidades trans.





Outras vivências que não cabem em rótulos fixos.

Além das palavras mais conhecidas, como gay, lésbica, bissexual e trans, muitas pessoas da comunidade LGBT usam outros termos para se identificar e expressar suas vivências de forma mais precisa. Esses termos são chamados de “não oficiais” porque não aparecem em documentos ou políticas públicas, mas são importantes para quem os usa.

Sáfica: Pessoas que se identificam como mulher cisgênero, transgênero e outros que se identifiquem com o espectro feminino e sentem atração por mulheres. Pode incluir lésbicas, bissexuais, pansexuais, etc.

Aquileano: Pessoas que se identificam como homem cisgênero, transgênero e outros que se identificam com o espectro masculino e sentem atração por homens. Pode incluir gays, bissexuais, pansexuais, etc.

Poliamoroso: Pessoa que vive ou está aberta a relacionamentos afetivos com mais de uma pessoa, com consentimento de todos os envolvidos.

Genderqueer: Termo usado para identidades fora do binário de gênero.

Agênero: Pessoa que não se identifica com nenhum gênero.

Gênero-fluido: pessoa cuja identidade de gênero varia ao longo do tempo.



NOSSA LINHA DO TEMPO: DIREITOS CONQUISTADOS NA LUTA

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP) PROÍBE A "CURA GAY" (1999)

- Em 1999, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) publicou a Resolução nº 001/1999, que proibiu psicólogos de tratarem a homossexualidade como doença e de oferecerem qualquer prática de “cura gay”. — resolução que ganhou ainda mais força em 2004, tornando-se um baluarte contra retrocessos.

DIREITO À PENSÃO POR MORTE (2005)

- Em 2005 pela primeira vez, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu o direito de pensão previdenciária por morte de companheiro homossexual.

CIRURGIA DE REDESIGNAÇÃO SEXUAL PELO SUS (2008)

- O SUS oferece cirurgia de redesignação sexual para pessoas trans que atendam aos critérios médicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde na Portaria nº 1.707/2008.

ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS (2010):

- O Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Recurso Especial nº 889.852, decidiu, em 2010, que casais homoafetivos têm o direito de adotar crianças, reconhecendo a igualdade de direitos na formação de famílias.

UNIÃO ESTÁVEL E CASAMENTO CIVIL IGUALITÁRIO:

- **União Estável (2011):** O Supremo Tribunal Federal (STF), por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.277 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 132, reconheceu, em 2011, a união estável entre pessoas do mesmo sexo, equiparando-a às uniões heterossexuais.
- **Casamento Civil (2013):** O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 175 de 2013, determinou que os cartórios não podem recusar a celebração de casamentos civis entre pessoas do mesmo sexo, garantindo igualdade de direitos matrimoniais

DECLARAÇÃO CONJUNTA NO IMPOSTO DE RENDA (2011):

- A Receita Federal do Brasil permite que casais homoafetivos realizem a declaração conjunta do Imposto de Renda, equiparando-os aos casais heterossexuais, em consonância com o reconhecimento da união estável pelo STF na ADI nº 4.277 e na ADPF nº 132.

DIREITO À IDENTIDADE DE GÊNERO PARA PESSOAS TRANS (2011)

- O Código Penal Brasileiro e a Lei nº 13.046/2014 asseguram o direito das pessoas trans de serem tratadas de acordo com sua identidade de gênero, em diversas situações sociais e legais.

DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS

- Pensão por Morte e Benefícios Previdenciários (2011): O STF, ao reconhecer a união estável entre pessoas do mesmo sexo na ADI nº 4.277 e na ADPF nº 132, garantiu aos parceiros homoafetivos os mesmos direitos previdenciários assegurados a casais heterossexuais, incluindo pensão por morte. Com isso, os casais homoafetivos também têm direito a partilha de bens, pensão entre os cônjuges ou companheiros, o direito à herança em caso de falecimento e a pensão por morte.
- Aposentadoria para Pessoas Transgêneres: Pessoas transgêneres têm direito à aposentadoria conforme o gênero com o qual se identificam, desde que realizem a alteração do nome e gênero nos documentos oficiais. O STF, na ADI nº 4.275, garantiu o direito a requalificação civil de pessoas trans com base na autodeclaração.

DIREITO À IDENTIDADE DE GÊNERO PARA PESSOAS TRANS (2011)

- A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) estabeleceu que casais homoafetivos têm direito a incluir seus parceiros nos planos de saúde, assim como os casais heterossexuais.

DIREITO AO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E SOCIAL PARA PESSOAS TRANS (2011)

- O SUS, por meio da Política Nacional de Saúde Integral LGBT (2011) e da Portaria nº 2.803/2013 garante atendimento psicológico e social especializado para pessoas transgêneres, como parte do suporte à transição de gênero e no enfrentamento de problemas de saúde mental relacionados ao preconceito.

DIREITO À IDENTIDADE DE GÊNERO PARA PESSOAS TRANS (2011)

- O Código Penal Brasileiro e a Lei nº 13.046/2014 asseguram o direito das pessoas trans de serem tratadas de acordo com sua identidade de gênero, em diversas situações sociais e legais.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA LGBTQIA+ (2013)

- O Ministério da Educação (MEC) estabelece diretrizes para garantir a educação inclusiva e livre de discriminação para estudantes LGBTQIA+, com o objetivo de combater o bullying homofóbico e transfóbico nas escolas.

DIREITOS DE PESSOAS TRANSGÊNERO PRESAS (2014)

- O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) editou a Resolução nº 4, de 29 de janeiro de 2014, que estabelece diretrizes para o tratamento de pessoas LGBTI+ no sistema prisional, garantindo que pessoas transgênero possam ser alocadas em unidades prisionais conforme sua identidade de gênero.

PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA (2015)

- A Lei nº 13.104/2015 incluiu o feminicídio como tipo penal, o que ampliou a proteção contra crimes de violência doméstica e de gênero, incluindo violência contra mulheres trans e lésbicas.

DIREITO AO PLANO DE SAÚDE PARA CASAIS HOMOAFETIVOS (2016)

- A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) estabeleceu que casais homoafetivos têm direito a incluir seus parceiros nos planos de saúde, assim como os casais heterossexuais.

USO DO NOME SOCIAL EM DOCUMENTOS OFICIAIS (2016)

- O Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, estabelece o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transgênero no âmbito da administração pública federal.

DIREITO À FILIAÇÃO (2016)

- No ano de 2016, o Conselho Nacional de Justiça publicou o Provimento nº 52/2016, que determina que o registro de nascimento dos (as) filhos (as) havidos (as) por técnicas de reprodução assistida, de casais heteroafetivos e homoafetivos, não dependem de autorização judicial. Posteriormente, o Provimento foi alterado pelo Provimento nº 63/2017, atualmente em vigor.

DOCUMENTOS INCLUSIVOS E PADRONIZADOS (2017)

- O Provimento nº 63, de 14 de novembro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), instituiu modelos únicos para as certidões de nascimento, casamento e óbito. Os documentos foram padronizados em todo o país, ou seja, são iguais em qualquer município, e os campos pai e mãe foram substituídos por filiação e os de avós paternos e maternos por, simplesmente, avós, assim sendo, evitando constrangimento às pessoas envolvidas.

IGUALDADE DE DIREITOS NO PROCESSO DE IMIGRAÇÃO (2017)

- O Brasil garantiu, por meio do decreto 9.199/2017, que casais homoafetivos tenham os mesmos direitos dos casais heterossexuais no processo de imigração e regularização de estadia no país.

RETIFICAÇÃO DE NOME E GÊNERO EM DOCUMENTOS (2018)

- O STF, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.275, autorizou, em 2018, que pessoas transgêneras alterem seu nome e gênero nos documentos oficiais sem a necessidade de cirurgia de redesignação sexual ou decisão judicial, bastando a autodeclaração.
- **CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA E TRANSFOBIA (2019):**
- O STF, na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26 e no Mandado de Injunção (MI) nº 4.733, decidiu, em 2019, que atos de homofobia e transfobia devem ser enquadrados na Lei do Racismo (Lei nº 7.716/1989), tornando tais condutas crimes com penas previstas de um a cinco anos de reclusão.

DOAÇÃO DE SANGUE POR HOMOSSEXUAIS (2020)

- Em maio de 2020, o STF, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.543, declarou inconstitucionais as restrições que impediam homens homossexuais de doarem sangue, considerando tais normas discriminatórias.

LICENÇA-MATERNIDADE PARA MÃES NÃO GESTANTES EM UNIÕES HOMOAFETIVAS (2024)

- Em 2024, o STF reconheceu o direito à licença-maternidade para a mãe não gestante em casais homoafetivos femininos, equiparando-a às demais mães no que tange aos direitos trabalhistas.

CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS LGBTQIAPN+

Conheça um calendário com datas significativas para a população LGBTQIAPN+. Essas datas são momentos importantes para refletir sobre conquistas, desafios e a contínua luta por igualdade e respeito.

Janeiro

29/01 – Dia Nacional da Visibilidade Trans

Fevereiro

20/02 – Dia de Luta e Resistência de Homens Trans e Pessoas Trans Masculinas

Março

25/03 – Dia Nacional do Orgulho Gay

31/03 – Dia Internacional da Visibilidade Trans

Abril

06/04 – Dia do Orgulho Gênero-Fluido

06/04 – Dia Internacional da Assexualidade

09/04 – Dia da Visibilidade Sáfica

26/04 – Dia da Visibilidade Lésbica

Maio

17/05 – Dia Internacional contra Homofobia, Transfobia e Bifobia

19/05 – Dia do Orgulho Agênero

24/05 – Dia de Consciência e Visibilidade Pansexual e Panromântica

Junho

28/06 – Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+

Julho

14/07 – Dia Internacional Não-Binário

26/07 – Dia da Visibilidade Polisssexual e Polirromântica

Agosto

19/08 – Dia Nacional do Orgulho Lésbico

25/08 – Dia da Visibilidade do Espectro Arromântico

29/08 – Dia Nacional da Visibilidade Lésbica

Setembro

23/09 – Dia de Celebrar a Bissexualidade

Outubro

26/10 – Dia da Consciência Intersexo

Novembro

20/11 – Dia Internacional de Memória Trans

Dezembro

01/12 – Dia Internacional da Luta contra a AIDS

08/12 – Dia do Orgulho Pansexual

10/12 – Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos



O QUE A DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO E SUA OUVIDORIA-GERAL FAZEM POR VOCÊ?

A Defensoria Pública do Rio de Janeiro tem, dentro do guarda-chuva do Núcleo de Direitos Humanos, uma atuação reconhecida na defesa das demandas e pautas da população LGBTQIAPN+, oferecendo: Atendimento jurídico gratuito para hipossuficientes.

Orientação, acompanhamento e representação em processos judiciais e administrativos.

Atuação coletiva por meio de ações judiciais, embasamento para a criação e implementação de políticas públicas, recomendações a órgãos, forças de segurança e serviços de saúde, mutirões de requalificação civil, garantia de atendimento especializado no Sistema Único de Saúde, entre outras coisas

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro também oferece atendimento especializado para a população LGBTQ+ por meio do NUDIVERSIS.



CONHECENDO O NUDIVERSIS:

O Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual (NUDIVERSIS) é um órgão da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro criado em 2011 com o objetivo de oferecer atendimento jurídico especializado à população LGBTQ+.

Sua missão abrange a defesa individual e coletiva dos direitos da população LGBTQIAPNA+, além de fomentar e monitorar políticas públicas que garantam equidade para essa população.

Dentro da Defensoria Pública o Nudiversis é responsável por auxiliar em temas como:



NOME SOCIAL E RETIFICAÇÃO DE NOME E GÊNERO

O que é: nome social é o nome pelo qual a pessoa é conhecida e deseja ser tratada. A retificação é a alteração do registro civil (nome e gênero) para que constem nos documentos oficiais.

- Como a Ouvidoria / Defensoria pode ajudar:
- Orientação sobre procedimentos administrativos e judiciais.
- Apoio em mutirões e encaminhamentos para cartórios quando houver campanhas/convênios.
- Assistência para obtenção de documentos atualizados sem custos quando há isenção prevista.
- Documentos que costumam ser solicitados (podem variar): documento de identificação, comprovante de residência, formulário do órgão (quando aplicável). A Defensoria orienta caso a caso.

SE LIGA: Não é sempre necessário cirurgia nem perícia. A jurisprudência e normas administrativas têm facilitado a via administrativa em muitos Estados.

TRABALHO E DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE PROFISSIONAL

O que é crime/ilícito: recusar contratação, demitir, assediar ou tratar diferentemente por orientação sexual ou identidade de gênero são práticas discriminatórias e podem gerar reparação e responsabilização.

O que você pode fazer:

- Registre tudo: conversas, mensagens, e-mails, testemunhas.
- Procure a Ouvidoria/Defensoria para orientação e abertura de atendimento jurídico.
- Em casos de demissão discriminatória, é possível buscar reintegração, indenização ou outras medidas trabalhistas dependendo do caso.

SE LIGA: A Defensoria pode orientar sobre ações trabalhistas, medidas de reparação e encaminhamentos a órgãos como Ministério Público do Trabalho.



SAÚDE E ATENDIMENTO MÉDICO

Direitos essenciais:

- Atendimento público e respeitoso no SUS, inclusive uso de nome social em prontuários e marcação de consultas.
- Acesso a hormonioterapia e procedimentos previstos pelos protocolos do SUS (quando indicados).
- Acolhimento psicológico e social.

Se enfrentou desrespeito ou recusa:

- Solicite registro escrito do atendimento ou protocolo de rejeição.
- Procure a Ouvidoria da unidade de saúde e/ou a Defensoria para orientação e medidas administrativas/jurídicas.

SE LIGA: Em situações urgentes de violência ou risco, procure imediatamente os serviços de emergência e registre a ocorrência.

EDUCAÇÃO E DIREITOS NAS ESCOLAS E UNIVERSIDADES

O que é garantido:

- Uso do nome social em registros escolares e comunicação institucional (quando solicitado).
- Ambiente escolar livre de LGBTfobia; políticas de enfrentamento ao bullying e à discriminação.

Como agir:

- Procure coordenação/gestão da instituição e peça a formalização do pedido por escrito.

Se houver recusa ou tratamento discriminatório, a Defensoria pode orientar e intervir, inclusive por medidas administrativas ou judiciais.

RELAÇÕES FAMILIARES, UNIÃO, CASAMENTO E ADOÇÃO

- União estável e casamento civil: equiparados a uniões heterossexuais nos direitos e deveres.
- Adoção: casais LGBT+ podem adotar seguindo as regras do Estatuto da Criança e do Adolescente. A orientação e representação podem ser prestadas pela Defensoria.

SE LIGA: Questões de guarda, pensão e sucessões também são áreas em que a Defensoria atua para garantir direitos.

SEGURANÇA, VIOLÊNCIA E MEDIDAS PROTETIVAS

Se você sofreu violência, ameaça ou discriminação:

- Procure a delegacia mais próxima para registrar boletim de ocorrência (BO).
- Caso receba ameaças físicas, busque medidas protetivas (Lei Maria da Penha e outras medidas quando couber).
- A Defensoria oferece orientação, acompanhamento para medidas protetivas e assessoramento jurídico para ações penais ou cíveis.

SE LIGA: Crimes motivados por LGBTfobia podem ser enquadrados nas decisões do STF que tratam a conduta como equiparada a racismo — procure orientação jurídica especializada.

DIREITOS NO SISTEMA PRISIONAL

Direitos garantidos:

- Registro e utilização do nome social em documentos e atendimentos.
- Direito ao tratamento conforme identidade de gênero, incluindo continuidade de hormonoterapia quando necessário.
- Possibilidade de escolha de unidade prisional conforme identidade de gênero, com garantias de segurança e acompanhamento.

• A Defensoria atua para evitar práticas discriminatórias e garantir acesso à saúde e integridade.



CANAIS DE ACESSO A DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO:

- Central de Relacionamento com o Cidadão:

Agendamento pelo telefone 129 (ligação gratuita para todo estado do Rio de Janeiro)

2 a 6a feira, de 9h às 18h

- Unidades de Atendimento (Comarcas):

A Defensoria possui unidades em todas as Comarcas do estado do Rio de Janeiro. Você pode procurar a unidade mais próxima da sua região para atendimento presencial.

- Site oficial da Defensoria Pública
- Aplicativo DefensoriaRJ

Acesse pelo QRCode
Android



Acesse pelo QRCode
IOS



NUDIVERSIS - NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HOMOAFETIVOS E DIVERSIDADE SEXUAL:

Endereço: Avenida Rio Branco, 147, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro.

De Segunda a Sexta-feira.

Horários:

De 10:00h às 17:00h para solicitar atendimento presencial. De 12:00h até 17:00h para casos urgentes.

Telefone: (21) 3812-4156

Email: nudiversis@defensoria.rj.def.br

CDEDICA - COORDENADORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Endereço: Rua São José, 35, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro.

Horários:

Segunda a Sexta-feira, de 11:00h até 17:00h - Para solicitar o agendamento seu atendimento presencial. Telefone (21) 3950-4030.

E-mail: cdedica.atendimento@defensoria.rj.def.br

Observação: Atendimento Remoto

O QUE A OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO TEM A VER COM ISSO?

A Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro também atua na pauta, recebendo manifestações (reclamações, denúncias, sugestões) sobre o funcionamento da Defensoria e sobre serviços públicos que violem os direitos LGBTQIAPN+.

Também é ela a responsável por manter contato com organizações parceiras, por meio de suas formações e contatos de comunicação com a sociedade civil.

A Ouvidoria também auxilia no encaminhamento de demandas de urgência para o Nudiversis e os demais órgãos da Defensoria Pública.



CANAIS DE ACESSO A OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO:

A Ouvidoria existe para buscar a melhoria dos serviços prestados pela Defensoria Pública junto às pessoas usuárias, a partir do diálogo com a sociedade e da escuta de quem é atendido pela instituição:

Entre em contato para enviar sugestões críticas, elogios, reclamações ou propor parcerias:

1 - Ligação gratuita para o número 0800 282 2279

2 - Atendimento presencial:

Para casos urgentes e para pessoas excluídas digitais: de segunda a sexta, em dias úteis, das 10h até 17h.

Atendimento presencial para casos regulares às quartas-feiras, das 10h às 16h.

Endereço: Rua São José, 35, 15º andar, centro - Terminal do Edifício Menezes Côrtes - Rio de Janeiro.

3 - Pela internet através de formulário eletrônico.

Acesse pelo QRCode





FAQ - PERGUNTAS FREQUENTES

Preciso pagar alguma taxa para ser atendido pela Defensoria?

- Não, a Defensoria é um órgão público que oferece assistência jurídica gratuita para pessoas que não têm condições financeiras de arcar com os custos de um advogado particular e com as despesas judiciais e extrajudiciais.

Como posso participar de audiências públicas ou debates promovidos pela Defensoria sobre diversidade e direitos humanos?

- Fique atento aos canais oficiais da Defensoria Pública e da Ouvidoria, onde são divulgadas as datas de audiências e eventos abertos à população.

Posso indicar melhorias para os serviços da Defensoria Pública mesmo sem ter uma denúncia?

- Sim. A Ouvidoria é um espaço de diálogo permanente com a sociedade e recebe sugestões para aprimorar o atendimento e a promoção de direitos

A Defensoria e a Ouvidoria garante sigilo sobre minhas informações?

- Sim. Todas as manifestações recebidas são tratadas com confidencialidade, garantindo a segurança e a privacidade da pessoa que faz o relato.

Posso ser atendido se moro fora do Estado ou do Município?

- Sim. A Defensoria Pública pode orientar sobre onde buscar atendimento no seu Estado ou Município e, em alguns casos, encaminhar a demanda para a instituição responsável no seu local de residência.

Como registrar uma denúncia, acolhimento e medidas iniciais?

- Anote data, hora e local do fato; testemunhas; nomes envolvidos.
- Guarde mensagens, áudios, prints e documentos.
- Busque atendimento médico se houver violência física e guarde atestados e prontuários de possíveis atendimentos
- Registre BO quando for um crime.
- Procure a Defensoria para orientação sobre medidas judiciais e administrativas.
- A Ouvidoria pode receber relatos sobre atendimento da Defensoria e também orientar encaminhamentos.

EQUIPAMENTOS

Esses equipamentos são espaços criados pelo governo para apoiar a população LGBT e garantir que seus direitos sejam respeitados. Neles, você pode encontrar serviços como orientação jurídica, apoio psicológico e social, além de atividades culturais e educativas.

Esses locais também ajudam a construir políticas públicas, ou seja, ações do governo para combater a homofobia, a transfobia e promover igualdade, respeito e inclusão. São espaços de acolhimento, informação e fortalecimento da cidadania LGBTQIAPN+

CONSELHO ESTADUAL LGBT

Endereço: Praça Cristiano Ottoni, s/nº - 7º andar -
sl. 730 Prédio Central do Brasil - Centro
Telefone(s) 2334-9573 - Fax 2334-5545
E-mail: celgbt-rj@social.rj.gov.br

COORDENADORIA ESPECIAL DA DIVERSIDADE SEXUAL (CEDS-RIO)

A CEDS-Rio (Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual) é o órgão da Prefeitura do Rio de Janeiro responsável por formular, coordenar e executar políticas públicas voltadas à população LGBTI+. Foi criada por decreto municipal e atua integrando secretarias e serviços para promover cidadania e combater a discriminação. ABGLT+1
Principais instâncias e instrumentos

DISQUE CIDADANIA LGBT (0800 023 4567)

Serviço telefônico de atendimento 24h e ininterrupto de âmbito estadual, cujos objetivos são: orientar e acolher LGBT, familiares e amigos em situação de violência e discriminação; aconselhar LGBT em situação de crise (solidão, processo de descoberta, medo e homofobia internalizada, rejeição familiar, entre outros); Informar sobre serviços e ações voltados para LGBT no Estado (grupos, ongs, serviços públicos, agenda de eventos, locais, etc...); Encaminhar para rede de apoio social, prioritariamente para os Centros Regionais de Referência LGBT;

Programa Rio Sem LGBTfobia

Endereço: Prédio da Central do Brasil -
Praça Cristiano Ottoni, s/n - 7º andar - Centro

Programa Rio Sem LGBTfobia

Endereço: Prédio da Central do Brasil - Praça Cristiano Ottoni, s/n - 7º andar - Centro

Telefone: 0800 023 4567

Comissão de Direito Homoafetivo da OAB/RJ

Endereço: OAB/RJ - Av. Marechal Câmara, 150 - Centro

Telefones: (21) 2730-6525 / (21) 2272-6150

E-mail: atendimento@oabrj.org.br

Assessoria de Direitos Humanos e de Minorias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Endereço: Av. Marechal Câmara, 370 - 7º andar - Centro

Telefone: (21) 2550-9050

Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância

Rua do Lavradio nº 155 - Centro

Telefone: (21) 2333-3509

Ou a Delegacia mais próxima

CASAS DE ACOLHIMENTO E ONGS

Casa Nem: Centro de Acolhimento LGBTQIAPN+

Endereço: R. Dois de Dezembro, 9 - Flamengo

Contato: (21) 965192569 (21) 96829-0296 ou (21) 98880-0322

@casanem_

Serviços e áreas de atuação:

- Abrigo e acolhimento para pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade e com atendimento noturno
- Capacitação profissional e qualificação por meio de projetos como o KuzinhaNem, que foca na qualificação de cozinheiros LGBTQIAPN+
- Programas de bolsas e apoio econômico para a equipe e acolhidos
- Promoção da circulação segura de pessoas LGBTQIAPN+ pela cidade e acesso a oportunidades de trabalho

Casa Dulce Seixas

Endereço: Rua Outono, 61, Kennedy - Nova Iguaçu/RJ

Contato: 21 99205-5064

E-mail: casadulceseixas@gmail.com

@casadulceseixas

Serviços e áreas de atuação:

- Primeira Casa de Acolhimento da Baixada Fluminense
- Solidariedade
- Acolhimento
- Capacitação para LGBTQIAPN+ e Mulheres Vítimas de Violência de Gênero

Grupo Arco-Íris

Endereço: Rua da Carioca, 45 - Centro

Contato: (21) 2215-0844

@grupo_arco_iris

Serviços e áreas de atuação:

- Prevenção e conscientização sobre ISTs, HIV e Hepatites Virais
- Acolhimento psicológico gratuito
- Capacitação e inserção no mercado de trabalho
- Promoção de direitos humanos e cidadania
- Organização da Parada do Orgulho LGBTI - Rio

Casinha

Endereço: R. da Cascata, 64 - Tijuca

Contato: (21) 97210-5217

@casinhaacolhida

Serviços e áreas de atuação:

- Distribuição de cestas básicas, orientação social e atendimento às famílias de acolhidos.
- Capacitação profissional com projetos como o Cozinha Diversa, além de recrutamento focado na diversidade para inclusão no mercado de trabalho.
- Atendimento psicológico gratuito com uma rede de mais de 10 psicólogos.
- Parcerias com empresas para promover a inclusão de pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade.

Liga Transmasculina João W. Nery

É uma organização que leva o nome de João W. Nery, pioneiro na luta trans e uma figura importante para a comunidade. Seu objetivo é desenvolver e promover políticas públicas que garantam os direitos das pessoas trans no Rio de Janeiro.

Email: ligatransmasculinacarioca@gmail.com

@ligatransmasculina

Conexão G

Endereço: R. Srg. Silva Nunes, 1012 – Complexo da Maré

Contato: (21) 97175-9884

@grupoconexaog

Serviços e áreas de atuação:

- Projetos de educação como a Escola de Formação Crítica Majorie Marchi e a Escola Divines, que oferecem capacitação para mulheres trans e travestis em diversas áreas, incluindo cidadania e corte e costura.
- Assistência social, acompanhamento psicológico e jurídico, além de políticas de combate à LGBTQIA+fobia.
- Inserção no Mercado de Trabalho através de projetos como Cozinha Trans e Cidadania Digital, que oferecem capacitação profissional para moradores LGBTQIAPN+ da Maré, preparando-os para o mercado de trabalho.
- Monitoramento de dados sobre a vulnerabilização da população LGBTQIAPN+ em favelas, com foco em violências raciais e de gênero, propondo políticas públicas específicas.

LGBT+Movimento

Endereço: R. Hermenegildo de Barros, 44 – Santa Teresa

Contato: (21) 99128-9395

@lgbtmaismovimento

Serviços e áreas de atuação:

- Suporte legal e social para regularização migratória, acesso a direitos e documentação, além de apoio em casos de violação de direitos humanos.
- Facilita a inserção das pessoas no mercado de trabalho, com ações como a criação de currículos, encaminhamento para entrevistas e validação de diplomas.
- Promove o acesso à saúde física e mental, facilitando a conexão com a rede pública de saúde, fornecendo apoio em atendimentos e facilitando o acesso a medicamentos essenciais.

Coletivo Madame Satã

LGBT+ interseccional do Rio de Janeiro, que busca promover a integração e segurança da comunidade LGBT+. O coletivo organiza debates, manifestações e oficinas relacionadas a questões de gênero e sexualidade.

Email: ouvidoriamadamesata@gmail.com

@coletivomadamesata

COLETIVOS E INICIATIVAS DE MOVIMENTOS ESTUDANTIS

Coletivo Trans da UFRJ:

Um espaço de acolhimento e resistência para pessoas trans da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que realiza ações como rodas de conversa, oficinas e cinedebates.

@coletivotransufrj

Rede Transvesti UFF:

Grupo que atua na Universidade Federal Fluminense (UFF) e que foi fundamental para a criação de políticas de cotas trans na instituição, tornando-a a primeira universidade federal do Rio de Janeiro com cotas na graduação.

@rede.trans_uff

Rede de Estudantes Trans e Travestis Organizadas da UERJ:

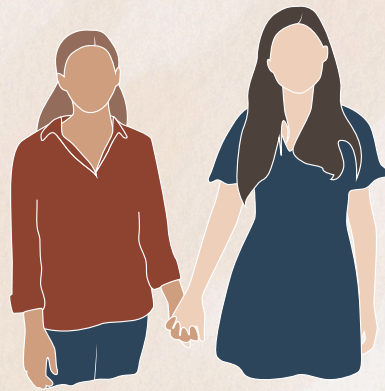
Uma rede de organização de estudantes trans da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

@redetransuerj

Coletivo LGBTQIA+ Natasha Ferrari – ou Madame: O Coletivo atua na linha de frente da luta por diversidade de gênero e sexualidade dentro da UFRJ. O nome é uma homenagem a Natasha Ferrari, militante que marcou a história da universidade ao romper barreiras e se tornar a primeira estudante de Agronomia a se declarar travesti na instituição. O coletivo carrega esse legado, buscando construir um espaço mais inclusivo, seguro e plural para todas as identidades.

Email: coletivomadameufrj@gmail.com

@coativomadame_ufrj



CENTROS DE CIDADANIA LGBT

Os Centros de Cidadania LGBT são lugares de segurança e de apoio para pessoas lésbicas, gays, bissexuais e trans no Rio de Janeiro. Lá você encontra atendimento jurídico, social e psicológico gratuito. Além disso, esses espaços ajudam a construir políticas para combater a homofobia e a transfobia e garantir que toda pessoa LGBT tenha seus direitos respeitados.

Funcionam de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h, nos endereços listados abaixo. A pessoa interessada também pode ligar para o número 0800 023 4567 (Disque Cidadania) para orientações iniciais.

Centro de Referência da Cidadania LGBT Baixada I - Duque de Caxias

Endereço: Frei Fidélis, s/n – Centro. (Parte superior do Restaurante Popular)

Telefone: 2775-9030/2775-9049

E-mail: crlgbtbaixada1@gmail.com

Centro de Referência da Cidadania LGBT Baixada II - Queimados

Endereço: Rua Otília, 1495, Centro

Telefone: 3698-6441.

E-mail: cclgbtbaixadaii@gmail.com

Centro de Referência da Cidadania LGBT Leste - Niterói

Endereço: R. Visconde de Morais, 119 - Ingá, Niterói -

Telefone: (21) 2721-4414

E-mail: crlgbt.niteroi@gmail.com

Centro de Cidadania LGBT Baixada Litorânea - Arraial do Cabo

Endereço: Rua José Pinto de Macedo, s/n, prainha, Arraial do Cabo

Telefone: (22) 98866-0772

E-mail: ccbaixadalitoranea.dhrj@gmail.com

NAD - Núcleo de atendimento descentralizado da Baixada Litorânea - São Pedro da Aldeia

Endereço: Rua Francisco Santos Silva, nº 479, Sala 01, Centro, São Pedro da Aldeia

Telefone : (22) 2621-1559 / (22) 98866-0772

E-mail: ccbaixadalitoranea.dhrj@gmail.com

**Centro de Referência da Cidadania LGBT Hanna
Suzart (Região Serrana)**

Endereço: Av. Alberto Braune, 223 - Centro, Nova
Friburgo

Telefone: (22) 2523-7907

E-mail: friburgo.lgbt@gmail.com

**Centro de Cidadania LGBT Médio Paraíba - Volta
Redonda**

Endereço: Rua Antônio Barreiros, nº 232, Nossa
Senhora das Graças, Volta Redonda

Telefone: (24) 3339-2288

**Centro de Referência da Cidadania LGBT Centro Sul
- Miguel Pereira**

Endereço : Rua Luiz Pamplona, 100 - Centro. Miguel
Pereira

Telefone: (21) 981671762 - (24) 981218003)

**Centro de Referência da Cidadania LGBT Leste -
Macaé**

Endereço: Rua Visconde de Quissamã, 482 - Centro.
Macaé

Centro de Referência LGBTI+ de São Gonçalo

Endereço: Av. Pres. Kennedy, 425 - Loja 219 - Segundo
Piso - Centro, São Gonçalo

Telefone: (21) 99629-9955

Email: centrolgbti@pmsg.rj.gov.br



Direitos são garantias constitucionais. A Defensoria e a Ouvidoria estão ao seu lado para transformar a lei em realidade. Compartilhe esta cartilha. Espalhe informação. Fortaleça a luta.

Por todas as vozes, por todos os direitos

